



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 1557/18 AN, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoria: Ver. Ver. Netinho Lacerda

Ao Sr.
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. ERNESTO GUIMARÃES ROLLER, Prefeito Municipal, sugerindo **tomar medidas judiciais cabíveis para expedir a autorização municipal necessária, para concessionária de serviço ENEL, disponibilizar energia elétrica para os moradores do Bairro Nova Santa Rosa, situado no Distrito de Santa Rosa município de Formosa.**

Câmara Municipal de Formosa, 03 de outubro de 2018.

Vereador

JUSTIFICATIVA

Existe no Distrito de Santa Rosa, bairro denominado Nova Santa Rosa, onde residem há mais de 10 (dez) anos, entre lotes e chácaras, 600 (seiscentas) famílias, que segundo a concessionária de energia elétrica encontra-se em área pertencente ao poder público municipal, motivo pelo qual condicionada à liberação de carga para o local, à emissão de autorização expressa e prévia do Município de Formosa.

Todavia, a jurisprudência majoritária é firme no sentido de que a prestação do serviço de energia elétrica, face à sua essencialidade e aos prejuízos decorrentes de sua falta, sob pena de violação ao princípio da dignidade humana, abrindo-se a possibilidade de seu fornecimento, inclusive, para fins de regularização do próprio loteamento perante a autoridade pública, sendo, portanto, impositiva a emissão da autorização pelo Poder Público Municipal.

Por tal razão, contamos com o duto suprimento do Prefeito Municipal, mediante acolhimento da presente indicação para determinar a expedição de autorização para ENEL instalação de energia elétrica no bairro Nova Santa Rosa.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.